



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 028/2025

SÚMULA: “Propõe alterações no Projeto de Lei nº 28/2025.”

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 98, I, do Regimento Interno propõe a presente EMENDA ao Projeto de Lei nº 028/2025, nos termos a seguir

Art. 1º Altera o artigo 4º do Projeto de Lei nº 028/2025, passando a constar as seguinte redação:

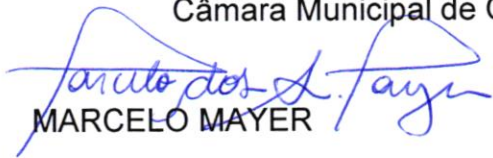
Art. 4º O programa tem por objetivo;

- I – aumentar a produtividade das propriedades rurais, especialmente as da agricultura familiar;
- II – promover a segurança hídrica aos produtores;
- III - aumentar de renda das famílias da agricultura familiar;
- IV – Valorizar a agricultura familiar e a produção local.

Art. 2º Exclui o inciso I do artigo 5º do Projeto de Lei nº 028/2025.

Art. 3º As demais disposições permanecem inalteradas.

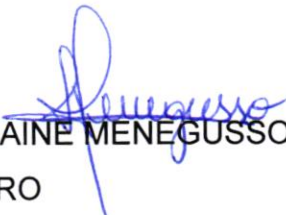
Câmara Municipal de Campo Magro, 16 de junho de 2025.


MARCELO MAYER

PRESIDENTE


ROBERTO LEAL

RELATOR


JOSELAINE MENEGUSSO

MEMBRO



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de correções pontuais no projeto de lei ordinária nº028/2025, para sua adequação à lei complementar 95/98.

Câmara Municipal de Campo Magro, 16 de junho de 2025.


MARCELO MAYER
PRESIDENTE


ROBERTO LEAL
RELATOR


JOSELAINE MENEGUSSO
MEMBRO